

Câmara Municipal de Sulina

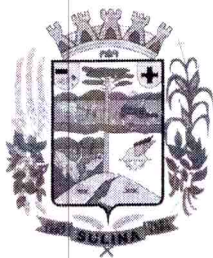
CNPJ 02.242.589/0001-60 | E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. XV de novembro, 809 | Celular (46) 9 3300 3317 | CEP 85565-192 | Sulina - Paraná

ATA ORDINÁRIA Nº 024/2026

Às dezoito horas do dia dez de setembro de dois mil e vinte e seis, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, Estado do Paraná, reuniram-se os nobres Edis, sob a proteção de Deus, em Sessão Ordinária, os Vereadores Ariel Junior Lorini, Cleiton Chiocheta, Eliel da Silva, Evandro Alcantara, Gilmar Pereira Duarte, Maiquio Gaspar da Silva e Pedro Inácio Horn, ausentes os Vereadores Edibaldo Willemborg e Jorge da Silva. A convite do Senhor Presidente, o Secretário Vereador Cleiton Chiocheta realizou a leitura da Ata da vigésima terceira Sessão Ordinária, realizada no dia três de setembro de dois mil e vinte e seis, a qual, após lida e submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada por unanimidade. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente indicou o Vereador Evandro Alcantara para compor a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e a Comissão de Meio Ambiente, em substituição provisória ao Vereador licenciado Lindomar Gaspar da Silva, o qual foi aclamado pelos Vereadores presentes, conforme previsão legal do Regimento Interno deste Legislativo. Dando prosseguimento ao expediente do dia, o membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Vereador Evandro Alcantara, realizou a leitura do parecer referente ao Projeto de Lei nº 023/2026, sendo emitido parecer favorável. Colocado em apreciação e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente da Comissão de Justiça, Redação e Legislação, Vereador Ariel Junior Lorini, realizou a leitura do parecer referente ao Projeto de Lei nº 023/2026, igualmente favorável. Após apreciação e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento à pauta, foi colocado em apreciação o Projeto de Lei nº 023/2026 – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.185, de 04 de dezembro de 2024, e da Lei nº 1.140, de 27 de setembro de 2023, para instituir nova sistemática de remuneração das Funções Gratificadas – FG, mediante referências e valores fixos, e dá outras providências. Submetido à primeira apreciação e votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. A seguir, foi lido o Ofício nº 066/2026 – ADM-GRC, a mensagem e a justificativa do Projeto de Lei nº 025/2026, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.207, de 19 de maio de 2025, que autoriza a constituição do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental do Município de Sulina/PR, para estabelecer regras de funcionamento do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – CMSBA e adequar suas atribuições quanto ao acompanhamento, fiscalização e controle do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA, e dá outras providências, sendo encaminhado às Comissões de Justiça, Redação e Legislação, de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Meio Ambiente, para emissão dos respectivos pareceres. Após a concessão da palavra livre e não havendo matérias a serem deliberadas, às dezoito horas e trinta e

Handwritten signatures:
Raul Apr. Suedelato
Cleiton Chiocheta
Eliel da Silva
Lindomar
Gilmar Pereira Duarte
Pedro Inácio Horn
Ariel Jr Lorini



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60 | E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. XV de novembro, 809 | Celular (46) 9 3300 3317 | CEP 85565-192 | Sulina - Paraná

cinco minutos, o Senhor Presidente Pedro Inácio Horn agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e do público presente, convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia dezessete de setembro de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, e declarou encerrada a presente Sessão.

Pedro Horn

Alb de

Pedro Inácio Horn

Silvino de

Antonio

Luiz

Gilberto Perinetti

Alb de

Luiz de